

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04 CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000 e-mail: cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 027/2008 de 10 de abril de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que averigua a denúncia feita pelo vereador Maurício Ribeiro Silva sobre cobrança de propina no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Formiga, deferido pelo Presidente desta Casa Legislativa, em reunião ordinária do dia 07 de abril de 2008, e ainda, conforme o art. 3º da Portaria 022/2007 de 13 de junho de 2007, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Esta prorrogação é devido aos trabalhos da CPI ainda estarem em andamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2008.

Registre-se; Publique-se, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 10 de abril de 2008.

Mauricio Ribeiro Silva Presidente PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO
DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO
ART. 81 DA LOM

Formiga, (MG) 11 104 18008

Ass.